



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24, de 29 de abril de 2025

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.233/2025, de 28 de abril de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 2 de maio de 2025, em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, no dia 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 29 de abril de 2025.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

VI - representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
titular: Marcelo da Luz;
suplente: Luiz Carlos Lamp;

VII - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:
titular: Michelle Gonçalves Lima;
suplente: Rafaela Carbonari Fogolari.

VIII - representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB:
titular: Keila Hostapiuk;
suplente: Kerla Pagnoncelli Muller;

IX - representantes da Caixa Econômica Federal:
titular: Francisco Marcelino;
suplente: Wagner Andrei Muller;

X - representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA/PB:
titular: Adernanda Paula dos Santos;
suplente: Sofia Moretti Ceni.

Art. 2º A presidência do Conselho Gestor será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 5.990, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D9E87203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.233/2025, de 28 de abril de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 2 de maio de 2025, em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, no dia 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 29 de abril de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:1289A4C2

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS ESTADO DO
PARANÁ TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme consta no Processo de Dispensa Licitação nº 2/2025, declarou a dispensa para aquisição de Passagens Aéreas sendo (2) duas Passagens de Ida de Curitiba a Brasília no dia 19 de maio de 2025 e (2) duas Passagens Aéreas de Retorno de Brasília a Curitiba no dia 22 de maio de 2025, passagens concedidas a Vereadora Andressa Talita Kuzma e ao Vereador Francisco Josuel da Rocha, ambos pagaram as suas inscrições conforme extratos bancários apresentados e o pedido de Requisição de Proposta de Viagem nº 25, 26 sob nº de prot. 82,83/25 para participarem da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento realizar-se – a CNM – Conselho Nacional dos Municípios em Brasília nos dias 19 a 22 de Maio de 2025.

Contratado: AGENCY SUL VIAGENS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 49.961.583/0001-06
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.049,50 (Três Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos 3.3.90.33.00.00.00.00
3.3.90.33.01.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado. Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR para dirimir quaisquer dúvidas, relevantes a essa Dispensa de Licitação.

Paula Freitas – PR, 29 de abril de 2025.

ELIZETE MARIA RONHAKI
Agente de Licitação

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:474E02EF

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
12/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Dispensa de Licitação a Empresa AGENCY SUL VIAGENS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 49.961.583/0001-06, para aquisição de DUAS (02) passagens aéreas de ida de Curitiba- PR a Brasília-DF e DUAS (2) passagens aéreas para retorno de Brasília-DF a Curitiba-PR concedidas aos Vereadores sra. Andressa Talita Kuzma e sr. Francisco Josuel da Rocha para participarem da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA AOS MUNICÍPIOS dias 19 a 22 de maio de 2025, conforme descrição constante no Processo Licitatório nº 12/2025, nos termos do Art. 72 e 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Paula Freitas, 29 de abril de 2025.